

Para Curitiba hade ir tambem incluza na do Sarg.^{to} mór de Parnagoá, e esta hé p.^a o Cap.^m de Auxilliares Miguel Ribeiro Ribas.

Receby duas Cartas de VM.^{oe} datadas em 16. e 17 do mez passado, e a ambas responderey na prez.^{oe}. Louvo a VM.^{oe} o zelo com que cuida em apromptar bestas p.^a a conduçam das Companhias, e recrutas p.^a se refazerem, e marcharem completas, as quaes se o precisarem poderá VM.^{oe} entregar os tres Dezertores; o ponto hé que elles emendem com a fidellidade e serviço a dezerçam que fizeram, e se não pagarem tudo junto ao fiel do Registo, mande VM.^{oe} a minha Carta junta, em que o reprendo, e lhe cumino o condigno Castigo, se em outra ocazião praticar o que petulantemente escreveo ao Alferes Antonio dos Santos. VM.^{oe} não podia admittir fiança a Pedro Alexandrino, p.^a ser solto, e dar outro por sy, mas ja agora se não for mais conveniente ao Real serviço ir elle, admittir — se ha o que offerecer, sendo capaz e ficando elle por seu fiador.

Os tres Soldados que foram com licença pela costa, hé preciso que marchem a incorporarse na sua Comp.^a, e se algum tiver fallecido, devese remetter todo o fardamento delle p.^a o Comandante da mesma Companhia. Deos g.^{do} a VM. Sam Paulo, 6 de Fever.^o de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhor Cap.^m de Auxiliares Miguel Ribeyro Ribas //

P.^a o Registo de Curitiba, a qual deve ir incluza na Carta sobre dita.

Foi me presente a desacordada Carta que VM.^{oe} escreveo ao Alferes Antonio dos Santos, a resp.^o de não querer ahy receber prezos e recrutas, p.^a se fazerem as Companhias, que por ahy marcham; abstenhasse de tal desacordo e pessa, quando precisar, as pes-



soas necessarias p.^a os guardar, e se obrar o contrario o menos será dar lhe baixa, e o mais será castigallo como merecer.

Deos g.^{do} a VM. Sam Paulo. 6 de Março de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhor Cabo do Registo Joam de Deos Borges //

Para o Comandante Fernando Leite Guim.^o
Em Santos.

Pelas nove horas desta noite recebi a carta de VM. datada no dia sinco do Corrente, que foi antes de hontem, e com ella a que me dirigio o Senhor Marquez Vice Rey, e pelo que nella me participa, e pelo que VM. me repete lhe escrevera, hé precizissimo, e assim ordeno a VM.^o que as Paradas que lhe vierem de Santa Catharina e Exercito, VM.^o lhas despeça sem perda de hum minutto pela Marinha, visto julgar o mesmo Senhor que por ahy lhe vam com mais brevidade, e como pela mesma Marinha o Senhor Marquês hade mandar as Suas, e huas e outras ham de ser frequentes; VM.^o logo logo com a mayor actividade, e aperto passe ordens, e dê as providencias necessarias p.^a que des do principio desta Cap.^o em Ubatuba até o fim dela na Com.^o de Parnaguá, estejam promptas as Paradas, costeando sempre pela Marinha, e que hajam Canoas promptissimas nas passagens de agoa, avizando os logo de que em todas as semanas ha de haver hua ou duas Paradas, e que se alguma se demorar, huma só hora que seja, castigarey exemplarmente a quem cauzar essa demora. Em hua palavra, ordeno, recomendo, e espero que VM.^o acredite com a promptissima observancia desta Ordem do Senhor Marquez, o conceito que formo do prestimo, e actividade de VM.^o Avizeme logo com exacçam os tranzitos do Mar por onde passam as Paradas que por ahy vam p.^a o Rio de Janeiro, e os dias que regullarmente podem gastar nas mesmas passagens, e se estando o Mar bra-

